



PORTARIA Nº 251 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Nomear membros na Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **ANDRÉ CESAR FERREIRA CONCEIÇÃO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.804; **RAFAEL MORAES JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.167; **RENATA NEVES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.376; **SANDRA MARIA TEIXEIRA NOBRE GRASSI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.819; **STÉPHANY ULHÔA MORATTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.463; como membros na Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia, constituída pela portaria nº 18 de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br